

EDITAL Nº 043/2023 – PPGH

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA ALUNO/A REGULARES DO PPGH

1. TORNA PÚBLICO:

1.1 As normas para inscrições e realização do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira destinados aos discentes regulares do Programa de Pós-Graduação em História - Mestrado e Doutorado da UNIOESTE (PPGH/Unioeste), conforme as especificações a seguir:

1.2. Será oferecido Exame de Proficiência em **Espanhol e Inglês** com o objetivo de avaliar a capacidade de leitura e compreensão de textos escritos.

2. INSCRIÇÕES

2.1.As inscrições serão efetuadas mediante preenchimento de formulário próprio, conforme anexo a este Edital, o qual deverá ser entregue impresso na secretaria do PPGH/Unioeste.

2.2.O período das inscrições estende-se entre os **dias 28 de agosto a 01 de setembro de 2023**.

Local: **Secretaria do PPGH, ou Protocolo geral do campus:**

Horário: **08 às 11h e 14 às 16h.**

2.3. Será confirmada a realização das provas através de edital de homologação das inscrições.

3. REALIZAÇÃO

3.1. O exame será realizado dia 14 de setembro de 2023 – quinta-feira, às **14h00min** nas dependências da UNIOESTE – *Campus* de Marechal Cândido Rondon – em sala a ser definida.

3.2. O exame terá duração de 03 (três) horas.

3.3 A permanência mínima do candidato na sala de exame é de 60 minutos.

3.4. Os candidatos devem comparecer ao local estabelecido com no mínimo 15 minutos de antecedência, munidos de caneta azul ou preta.

3.5. Será permitido o uso de dicionários impressos, não sendo admitido o uso de tradutores eletrônicos, bips, celulares ou similares.

Parágrafo Único: Não será permitida troca ou empréstimo de dicionários durante a prova.

3. RESULTADO

4.1 O resultado será divulgado em edital, por meio de lista nominal com os seguintes conceitos: Não proficiente (NP) – notas de zero a 69; Proficiente (P) – notas de 70 a 100.

4.2 Ao candidato que obtiver o conceito “proficiente” será oferecido um atestado de “Proficiência em Língua Estrangeira” emitido pelo Programa de Pós-Graduação em História – PPGH.

Parágrafo Único: O exame permanecerá arquivado junto à secretaria do Programa de Pós-Graduação em História - PPGH, não sendo de acesso ao público, após sua realização.

Parágrafo Único: A proficiência será registrada no histórico escolar, conforme o exame prestado pelo aluno regular do Programa do Mestrado ou Doutorado.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 18 de agosto de 2023.



Prof. Dr. Marcos Nestor Stein
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em História Mestrado e Doutorado
Portaria nº 1633/2023 - GRE